

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012
ANO XI**

CADASTRO DE USUÁRIOS **2022**



**COMITÊ DE BACIA
DO RIO MACAÉ**

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

Criado e desenvolvido pela Agência Nacional de Águas em parceria com órgãos estaduais gestores de recursos hídricos, o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) tem como objetivo conhecer e regularizar os usuários de água em âmbito nacional, fornecer informações situacionais por bacias hidrográficas e apoiar a gestão das águas. O preenchimento do cadastro é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que sejam usuárias dos recursos hídricos, sujeitas ou não a outorga (Resolução ANA Nº 317 de 26 de agosto de 2003).

Em outubro de 2006, a extinta SERLA adotou o CNARH como cadastro único no Estado para usuários de águas de domínio federal e estadual. O CNARH tornou-se pré-requisito para a solicitação de Outorga, das Certidões Ambientais de Reserva Hídrica e de Uso Insignificante de Recurso Hídrico no estado do Rio de Janeiro, além de servir de base para a cobrança. Em 2009, o INEA tornou-se responsável pela gestão de recursos hídricos do estado do Rio de Janeiro (cadastro e outorga), já que assumiu as funções da extinta SERLA.

No ano de 2020, a RH-VIII apresentava 442 (quatrocentos e quarenta e dois) pontos de interferência cadastrados. Em 2021, este número aumentou para 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) interferências cadastradas. No entanto, em 2022, este número chegou a 512 (quinhentos e doze) interferências cadastradas, de acordo com informações do banco de dados de usuários cadastrados do INEA.

As tabelas a seguir apresentam o número de interferências na RH-VIII de acordo com os tipos de interferências existentes, com as finalidades de uso e com a situação de regulamentação.

Observa-se que os tipos de interferências existentes na RH-VIII aponta o predomínio da Captação sobre as demais interferências cadastradas, bem como indica graficamente a distribuição dos tipos de interferências registradas na região hidrográfica.

Tabela 1 – Número de interferências para captação de água na RH-VIII (Fonte: INEA. 2022)

Tipo de Interferência	Nº de Interferências cadastradas
Barragem	2
Captação	435
Lançamento	66
Ponto de Referência	12

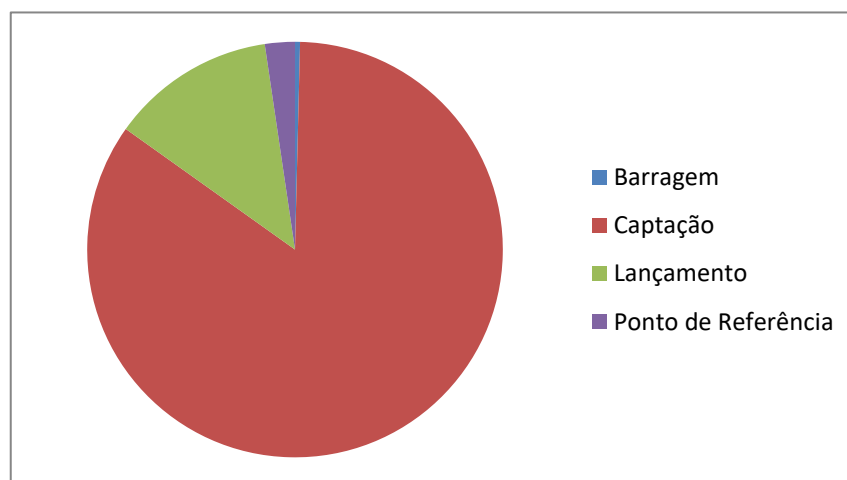


Figura 1 – Tipos de interferências na RH-VIII no ano de 2022.

Quando classificadas em função do tipo de manancial onde se encontram, observa-se que as interferências subterrâneas superam as superficiais na região hidrográfica em tela. A Tabela 2 aponta que, do total acima apresentado, 373 (trezentos e setenta e três) interferências são do tipo Subterrânea.

Tabela 2 – Número de interferências para captação de água na RH-VIII (Fonte: INEA. 2022)

Tipo de Interferência	Nº de Interferências cadastradas (em função do manancial)
Subterrânea	373
Superficial	141

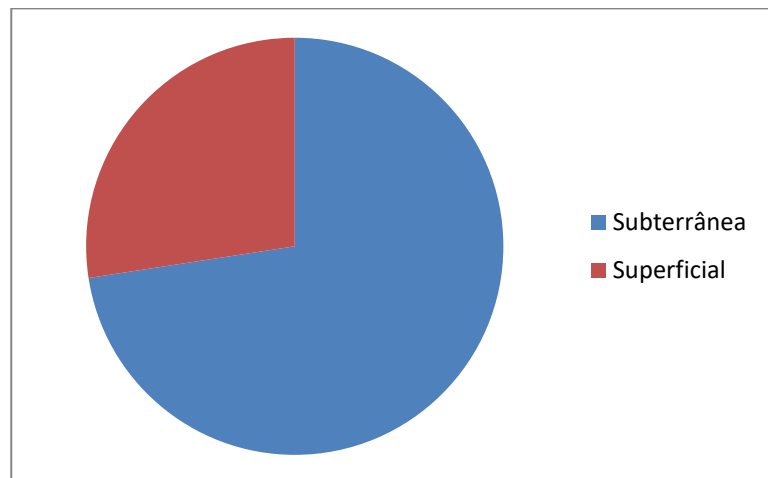


Figura 2 – Tipos de interferências de acordo com o manancial na RH-VIII no ano de 2022.

Quando analisada a finalidade de uso da água, é possível notar que o número de interferências para Consumo Humano supera as demais. Contudo, é importante ressaltar que este número não reflete a quantidade de água utilizada para este fim, uma vez que, majoritariamente, as interferências para tal finalidade são bem menos expressivas do que aquelas para uso Industrial ou Abastecimento Público, por exemplo.

A Tabela 3 exibe o número de interferências em função da finalidade de uso e a Figura 3 retrata graficamente a informação.

Tabela 3 – Número de interferências cadastradas na RH-VIII, em relação à finalidade de seu uso 2022. (Fonte: INEA/2022).

Finalidade de Uso	Nº de Interferências Cadastradas
Abastecimento Público	23
Aproveitamento Hidrelétrico	2
Aquicultura em Tanque Escavado	1
Consumo Humano	190
Criação Animal	4
Esgotamento Sanitário	17
Indústria	33
Irrigação	7
Mineração	7
Obras Hidráulicas	8
Termelétricas	19
Serviços	4

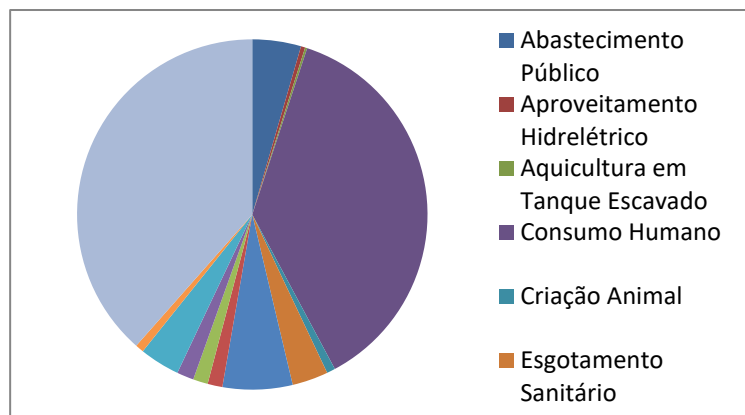


Figura 3 – Finalidades de uso na RH-VIII no ano de 2022.

Por fim, ao analisar a situação da regulamentação dos usuários cadastrados e suas respectivas interferências, identifica-se que a maior parte se encontra em análise por parte do órgão gestor, seguida pelas interferências já Outorgadas. A Tabela 4 indica o número de cadastros e a situação da regulamentação.

Tabela 4 – Número de interferências cadastradas na RH-VIII e a situação junto ao INEA (Fonte: INEA/2022).

Situação	Nº de Interferências cadastradas
Em análise	326
Inválido	2
Indeferido	5
Outorgadas	109
Uso Insignificante	68

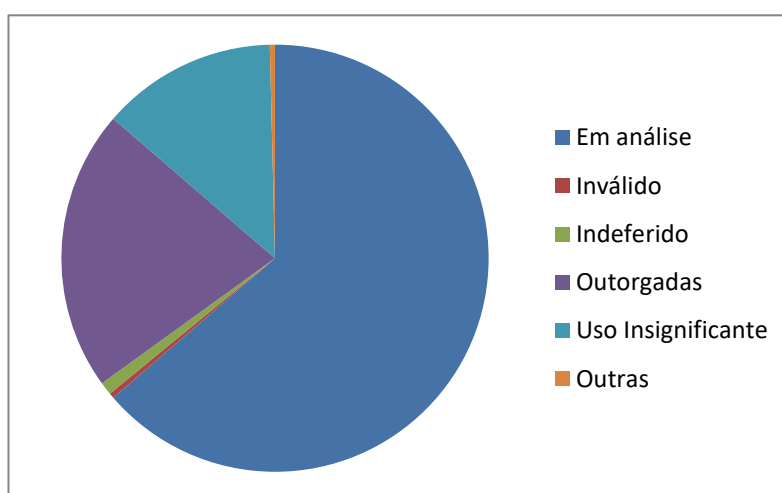


Figura 4 – Interferências na RH-VIII e a situação junto ao INEA no ano de 2022.